



TC 012.818/2013-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Ministério da Educação (vinculador).

Responsável: Anselmo Baganha Raposo (281.022.153-72)

Interessado: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - MEC (00.889.834/0001-08)

DESPACHO

Considerando as razões apresentadas pelo Banco do Brasil, conforme documento acostado aos autos (peça 17), e em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, autorizo, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo por 45 (quarenta e cinco) dias, contados da ciência, para apresentar suas razões de justificativa em atendimento à diligência objeto do Ofício 1792/2013-TCU/Secex-MA, datado de 25.6.2013.

À Secex-MA.

TCU., Gabinete, em _____ de setembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Ministro-Relator